



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Protocolo Interno - D.A.L.

- ☒ Proj. de Lei.
☐ Proj. de Lei Complementar
☐ Proj. de Emenda a LOM.

DATA 18/02/19

Nº 19/2019

PROJETO DE LEI, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 392.420,00 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte reais), ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 392.420,00 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte reais), na forma abaixo especificada:

10	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 0560 2.089	- Manutenção e Gestão dos Serviços de Assistência Especializada	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.303	- Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) – Exercício	
	Corrente	392.420,00
-TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....		392.420,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificados:

10	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0550 2.092	- Manutenção e Gestão da Rede Primária de Saúde	
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1.303	- Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) – Exercício	
	Corrente	392.420,00
-TOTAL DA ANULAÇÃO.....		392.420,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2019.


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 004/2019

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **0252/2019**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Mensagem do Prefeito Municipal

Data: 15/02/2019 11:35



Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 392.420,00 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte reais), ao Orçamento Geral do Município.*

A abertura do Crédito Adicional Especial que ora solicitamos visa dar atendimento a Decisão Judicial Processo nº 5013146-24.2017.4.04.7002, onde o Município de Foz do Iguaçu irá implantar Unidades de Acolhimento (01 Infantojuvenil e 01 Adulto) residencial, transitória, de natureza voluntária, para abrigamento de Homens e Mulheres dependentes de substância psicoativas, inclusive o CRACK e que estejam em tratamento no CAPS-AD, do Município, em Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, AFA – Associação Fraternidade Aliança e Comunidade Sagrada Família Dom Olivio Aurélio Fazza, conforme os Planos de Trabalho em anexo.

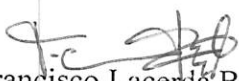
Com fulcro no art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964 este Crédito Adicional Especial objetiva a criação do **elemento de despesa específico (3.3.50.41) Contribuições**, especificamente para **adquirir bens permanentes** previstos nos planos de trabalho, no valor de R\$ 246.420,00 para Comunidade Sagrada Família Dom Olivio Aurélio Fazza e R\$ 146.000,00 para AFA – Associação Fraternidade Aliança.

Ademais, informamos que as Parcerias já se encontram em tramitação administrativa para a assinatura dos Convênios até o final deste mês (fevereiro), e o repasse dos recursos estão programados para ocorrer até o final de março de 2019.

As demais despesas constantes dos Planos de Trabalho já estão previstas na LOA 2019, como Subvenções Sociais (3.3.50.43).

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, em caráter de urgência, para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 13 de fevereiro de 2019.


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Convênios e Subvenções

PLANO DE TRABALHO

EDITAL: _____/2018 DATA PUBLICAÇÃO DIÁRIO: _____

Ou

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO ☐

TIPO DE PARCERIA: COLABORAÇÃO ☒

FOMENTO ☐

COOPERAÇÃO ☐

NÚMERO DA PARCERIA: _____

DATA DA VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019

SECRETARIA MUN ORDENADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE PROPONENTE: COMUNIDADE SAGRADA FAMILIA DOM OLIVIO AURELIO FAZZA.

End. Sede: Rua Ângela Aparecida de Andrade, 1500 – Jd. Califórnia – Foz do Iguaçu

LOCAL DE ATENDIMENTO

UNIDADE	ENDEREÇO	QTE DE ATENDIDOS
01	Rua Xavier da Silva, 266 – Centro – Foz do Iguaçu	15
	SOMA	15

I – DADOS CADASTRAIS

1.1 – DADOS DA PROPONENTE

Nome do Órgão ou Entidade Comunidade Sagrada Família Dom Olívio Aurélio Fazza		
CNPJ: 04.286.710/0001-80	Lei de Utilidade Pública: 3537 de 16/06/2009	
Endereço: Rua Ângela Aparecida Andrade, 1500		Bairro Jardim Califórnia
Município Foz do Iguaçu	U.F. PR	CEP 85.867-500
DDD/TEL Fixo: (45) 3575-7286	E-mail comunidade-sagradafamilia@hotmail.com	
Agência 3270-0	Conta Corrente 22054-X	Banco Banco do Brasil
Licença sanitária (☒) Sim (☐) Não	CNES – Registro/Data 9334440 04/10/2017	CEBAS – Registro/Data Não possui

1.2 – IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome: JOSÉ HORTOLAM		
Cargo ou Função PRESIDENTE	Vigência do Mandato 2018-2019	
CPF: 530.816.339-15	RG: 3.380.823-2	Órgão expedidor: SSP - PR
Endereço que reside: Rua Paulo Pontes, 500 – Condomínio Maria Teresa – Vila Perola		
DDD/TEL Fixo: (045) – 3575-7286	E-mail jhortoalam@hotmail.com	
Município Foz do Iguaçu	U.F. PR	CEP 85863-000

1.3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Celia Cristina de Oliveira		
Formação: Assistente Social	Órgão Expedidor: CRESS - 9082	
CPF: 686.297.539-00	RG: 4.111.517-3	Órgão Expedidor: SSP-PR
Endereço que reside Rua Parnaíba, 18 – Conjunto Libra:		
DDD/TEL Fixo: (45) 3575-7286	E-mail comunidade-sagradafamilia@hotmail.com	
Município Foz do Iguaçu	U.F. PR	CEP 85.857-680

II – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Comunidade Sagrada Família é uma organização não governamental, fundada em 02/02/2001, de caráter civil, assistencial e beneficente, sem fins lucrativos, que atua **na área da Saúde** e com perspectiva de rede de proteção, prestando serviços de atendimento em sistema de residência de reabilitação a pessoas do sexo masculino, **e de Abrigamento para pessoas de ambos os sexos**, com problemas decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, visando sua recuperação e reinserção social.

A instituição atua **como Comunidade Terapêutica** e como **UNIDADE DE ABRIGAMENTO DE ADULTOS** visando resgatar direitos de cidadania e desenvolvimento humano e social a seus atendidos. Por meio de suas atividades, garantir a proteção integral a indivíduos que fazem uso de substâncias psicoativas em risco pessoal e social, reconhecendo nos processos de conflitos e dificuldades, as possibilidades de desenvolvimento de capacidades, habilidades e autonomia, bem como, através de serviços aos familiares, considerando-se a necessidade de resgate dos laços afetivos, superação de rompimentos traumáticos entre membros da família, assim como, resgate e acompanhamento de familiares com vínculos afetivos fragilizados, visando a restauração e manutenção dos mesmos e possíveis encaminhamentos a rede Socioassistencial.

O serviço prestado pela instituição tem o período de funcionamento ininterrupto (24 horas), em modelo de residência, **pelo período mínimo conforme avaliação da equipe técnica**, com a finalidade de garantir, durante o acolhimento, processos de reflexão e amadurecimento em busca pela superação das violências vivenciadas, direitos violados, degradação oriunda da moradia na rua, da relação entre os estigmas da dependência química, pobreza, dificuldades de inclusão, fragmentação da família, entre outros.

A internação e o tratamento aos dependentes de substâncias psicoativas, incluindo-se o CRACK são totalmente gratuitos, sem custos ou taxas para os internos e/ou seus familiares e responsáveis.

O acolhimento na instituição se dá por encaminhamentos do **CAPS AD do Município**, por desejo do próprio indivíduo ao entrar em contato com a equipe, pelos vários segmentos da sociedade e por familiares que buscam essa possibilidade de acompanhamento, mediante vínculo já fragilizado.

Mensalmente, cerca de 60 pessoas do **sexo masculino com idade superior a 18 anos** são atendidas direta ou indiretamente pela Instituição.

Com a Parceria agora proposto ao Município, o foco principal para atendimento aos internos encaminhados pelo CAPS AD, serão os com dependência em CRACK, sem excluir outros dependentes dentro do limite estabelecido de **15 internações mensais**.

Após anos de trabalho, acúmulo de experiências, contratação de equipe técnica capacitada podemos afirmar que temos obtidos bons resultados na recuperação de dependentes em álcool e drogas psicoativas.

A Comunidade Sagrada Família Dom Olívio Aurélio Fazza, desde a sua fundação sempre se manteve com recursos oriundos de doações, bazares, jantares, aportes financeiros de seus associados, recursos do programa estadual Nota Paraná, doações da receita Federal, de Itaipu Binacional.

Somente a partir de 2016 é que recebeu verba do Município de Foz do Iguaçu, através de convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social, convênio este que se encerrou em dezembro de 2017, **sendo renovado pelo Município para o exercício de 2.018, no mês de Julho**.

III – APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1 Nome do Projeto

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO SÃO JOSÉ – UAA

3.2 Local e endereço de realização do Projeto

Rua Xavier da Silva, 266 – Centro – Foz do Iguaçu - PR

3.3 Territorialização – Área de abrangência:

Município de Foz do Iguaçu - PR

3.4 Capacidade Instalada – Estrutura Física:

() Própria (X) Alugada) Cedida () Outros

3.5 Equipamentos disponíveis

- 01 – Cozinha
- 01 – Copa
- 01 – Sala e TV/ Reuniões
- 04 – Quartos
- 03 – Banheiros
- 01 – Sala Administração/Coordenação
- 01 – Sala Assistente Social
- 01 – Sala Psicologia
- 01 – Dispensa p/armazenar alimentos
- 01 – Depósito Mats. Limpeza
- 01 – Sala Educadores
- 01 – Lavanderia
- 02 – Salões para Laborterapia/Reuniões/ Outras Atividades
- 01 – Garagem Coberta
- 01 – Sala p/Recepção

IV – OBJETO DA PARCERIA

4.1 Objeto:

Implantar uma Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) residencial, transitória, de natureza voluntária, garantindo os direitos de moradia, educação, convivência familiar e social, com capacidade de abrigamento de 15 pessoas de ambos os sexos.

4.2 Objetivos Específicos:

- 1 – Desenvolver Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), na Unidade de Acolhimento com a participação da equipe do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad
- 2- Oferecer um espaço de acolhimento transitório aos usuários de substâncias psicoativas, em situação de risco e vulnerabilidade social e familiar, que demandam acompanhamento terapêutico e protetivo, com funcionamento em período de 24 horas ininterruptos.
- 3 – Desenvolver junto a rede assistencial, projetos intersetoriais que valorizem as relações humanas, possibilitando a ruptura do comportamento de adicto,
- 4 – Garantir a permanência na UAA de um profissional de nível Universitário na área de saúde em todos os dias da semana das 7 às 19 horas e profissionais de nível médio todos os dias da semana nas 24 horas do dia.
- 5 – No momento da admissão do interno, dar conhecimento e solicitar aceitação do Regimento Interno da Comunidade Sagrada Família.

4.3 Prazo para Execução do Objeto

Data do Início: 02/01/2019

Data do Término: 31/12/2020

4.4 Valor Global para Execução do Objeto

RS 2.333.621,00 (Dois milhões trezentos e trinta e três mil seiscientos e vinte e um Reais)

Nº de Parcelas:

21 (Vinte e uma)

Valor das Parcelas:

01 de RS 63.000,00
01 de RS 103.000,00
01 de RS 265.000,00
05 de RS 95.000,00
01 de RS 91.000,00
01 de RS 94.000,00
01 de RS 129.916,00
09 de RS 110.000,00
01 de RS 122.705,00

V – PÚBLICO ALVO

5.1 Caracterização do público alvo:

Homens e Mulheres dependentes de substancia psicoativas, inclusive o CRACK e que estejam em tratamento no CAPS AD, do Município.

5.2 Faixa Etária:

De 18 a 59 anos

5.3 Especificação dos Critérios de Seleção dos Participantes do Projeto:

01 – Estar em estado de dependência e uso abusivo de álcool e outras substâncias psicoativas.

02 – Aceitar livremente o tratamento dispensado pelo CAPS – AD.

03 – Ser encaminhado pelo CAPS – AD.

04 – **Aceitar as regras e o Regulamento da UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO SÃO JOSÉ – UAA**

VI– JUSTIFICATIVA DO OBJETO DA PARCERIA

Foz do Iguaçu, cidade com aspectos diferenciados por ser cidade fronteiriça, com diversas culturas, valores e costumes, e vítima do agravamento das expressões da "questão social", observou-se o aumento na circulação de entorpecentes, especialmente do crack, por conseguinte, casos de dependência química, devido à facilidade de acesso a substâncias ilícitas em uma região de tripla fronteira e o custo barateado desta mercadoria.

Desta maneira, o uso de substâncias psicoativas está assumindo proporções cada vez mais alarmantes e preocupantes, exigindo do Estado e da sociedade respostas que venham a enfrentar esta problemática, pois a disseminação dessas substâncias no Município é cada vez mais preocupante à medida que esta realidade se apresenta constantemente no cotidiano de muitos indivíduos e suas famílias.

A causa do problema é a venda de drogas chamadas lícitas (álcool e tabaco) que normalmente são as portas de entrada para outras drogas e substâncias psicoativas que causam dependência. Considere-se também a situação geográfica de Foz do Iguaçu, que possibilita a compra da maconha e do crack principalmente, por um preço muito acessível e sem muitas dificuldades de se adquirir.

Não dispomos de dados oficiais nem extraoficiais que possam nos nortear com eficácia sobre indicadores de dependência em substâncias psicoativas no nosso município.

Durante todo o período de existência da nossa Instituição, podemos dizer que recebemos uma média anual de 60 homens que buscam tratamento para livrar-se do pesadelo da drogadição, tanto de drogas lícitas como ilícitas.

A procura por internamento na Comunidade Sagrada Família na grande maioria é feita por pessoas das diversas comunidades do município de Foz do Iguaçu e de municípios e países limítrofes que desejam o tratamento para familiares e ou conhecidos. Existe também um envolvimento acentuado da Secretaria Municipal da Saúde, através do CAPS – AD, que atende a toda a Comunidade do Município de Foz do Iguaçu.

Acreditamos de que a parceria com o Município de Foz do Iguaçu, através da instalação da Unidade de Acolhimento de Adultos - UAA agora proposto, poderá dar novo direcionamento no combate eficaz ao mal da drogadição na tripla fronteira, que aliado a outras técnicas e atividades poderão modificar a realidade e a demanda existente nos nosso Município.

A Comunidade Sagrada Família, visando a necessidade da demanda apresentada pelo Município, está ampliando seus serviços, surgindo uma nova modalidade de atendimento, uma instituição de unidade de acolhimento que atenda homens e mulheres adultos, a partir de 18 anos à 59 anos. Neste novo serviço, oferecido gratuitamente para Foz do Iguaçu, contará como porta de entrada e atendimento, o Caps-AD. Uma parceria que vem dando certo para os demais tratamento que a Comunidade Sagrada Família vem executando.

Nesta nova modalidade de serviços, contaremos com 15 vagas no total, entre ambos os sexos. A instituição será na região central de Foz do Iguaçu, visando fácil acesso para o público atendido.

Através dos encaminhamentos realizados pelo Caps-AD, o público alvo será acolhido pela instituição UAA - Unidade de Acolhimento Adulto São José. Serão ofertadas vagas para ambos os sexos que fazem o uso de substâncias psicoativas.

O serviço prestado pela instituição tem o período de funcionamento ininterrupto (24 horas), em modelo de residência transitória, pelo período mínimo de seis meses, conforme avaliação da equipe técnica juntamente com a equipe do Caps ad, com a finalidade de garantir, durante o acolhimento, processos de reflexão e amadurecimento em busca pela superação das violências vivenciadas, direitos violados, pessoa em situação de rua, da relação entre os estigmas da dependência química, pobreza, dificuldades de inclusão, fragmentação da família, entre outros.

Para que os resultados sejam alcançados a instituição precisa ampliar sua estrutura de atendimento, bem como, suprir as despesas mensais com recursos materiais relativos a esta ampliação.

Verifica-se que à medida que as substâncias psicoativas se apresentam na realidade das famílias, as mesmas se sentem perdidas, paralisadas, isoladas, envergonhadas, fragilizadas, e muitas vezes, sem informação qualificada, várias famílias se veem obrigadas a direcionar grande parte do seu tempo para o cuidado com o dependente químico, sem ter o apoio adequado.

Com vínculos rompidos ou extremamente fragilizados, o familiar busca incessantemente explicações e sentido para amenizar seu sofrimento, sendo esse investimento maciço na procura de soluções, o causador de muitas famílias adoecidas, sem apoio ou orientação.

Trata-se de pais, avós, irmãos, filhos, tios que vivenciam os riscos das perdas cotidianas, considerando-se a saúde, os vínculos familiares, vínculos comunitários, processos de autoconhecimento, realização profissional, todos comprometidos pelo uso e abuso de substâncias psicoativas.

Estes fatores, aliados ao isolamento da família e da sociedade por um período, bem como a sensação de que já estão curados e suficientemente fortes para viver em sociedade sem o uso de drogas, faz com que um bom número de internos abandonem o tratamento antes de concluir todas as etapas previstas para o mesmo.

VII – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE.

7.1.

O tratamento oferecido pela Comunidade Sagrada Família divide-se em duas etapas: A primeira etapa ocorre quando o acolhido permanece em sistema de residência na **unidade de acolhimento para adultos - UAA**, iniciando-se pelo processo da triagem, ficando acolhido até por 06 meses. Posteriormente, após o término do período de acolhimento, inicia-se a segunda etapa, através da Comunidade Terapêutica Sagrada Família, também em sistema de residência, com atendimento 24 horas, e poderá permanecer até 09 meses, de acordo com a avaliação da equipe técnica.

Portanto, a partir disso, as principais atividades desenvolvidas pela Comunidade Sagrada Família, na **Unidade de Atendimento para Adultos - UAA** serão:

- Atendimento do serviço social;
- Atendimento psicológico individual;
- Encaminhamentos a rede de serviços Socioassistencial, sistema público de proteção social;
- Grupo de Reflexão/temático;
- Laborterapia;
- Espiritualidade;
- Grupo de Famílias;
- Grupo de Prevenção à recaída;
- Grupo de Reinserção Social;
- Grupo organizacional/operativo;
- Grupo de apoio com parceria da instituição do N.A.;
- Grupo de apoio com a parceria da instituição da Pastoral da Sobriedade;
- Estudos de casos com a rede de atendimento Municipal quando se fizer necessário;
- Estudos de casos semanalmente com a equipe técnica da referida instituição;
- Reunião de equipe da instituição para fins de avaliação, estudo de casos e organização dos trabalhos desenvolvidos, entre outros.

O monitoramento e avaliação será realizado diariamente através do Grupo Operativo no período da manhã, com a presença do educador social de plantão, para avaliar comportamentos e dificuldades dos acolhidos que estejam com dificuldades para se adaptar a rotina da Comunidade, procedendo de forma negativa para si e para os demais acolhidos, podendo comprometer seu tratamento, seu relacionamento e harmonia na Comunidade.

Além do acompanhamento interdisciplinar em atendimentos psicológicos e do serviço social, momentos de reflexão e espiritualidade, é no período de desintoxicação que se verifica o nível de comprometimento do acolhido com os cuidados básicos de saúde e higiene. Observa-se o desgaste físico e psíquico, falta de organização com horários e decisões, dificuldades com regras, o que favorece muitas vezes sua desistência, ou seja, saída da instituição, sendo necessária uma articulação de toda equipe para contenção e a manutenção do tratamento.

O monitoramento e avaliação continuam sendo executado pelo grupo Organizativo diariamente, no final da tarde, com a presença do educador social de plantão, após o término da laborterapia, onde se reúnem todos os acolhidos, onde são também discutidas as ações e dificuldades da laborterapia, assim como a organização funcional da chácara.

O acompanhamento pela Assistente Social e Psicóloga é realizado de forma individual e coletivo. A atividade individual realizada pela profissional de Serviço Social, a Assistente Social, se dá através de encaminhamentos para rede de serviços Socioassistencial do Município de Foz do Iguaçu e região, tanto na área da saúde, como educação, assistencial, justiça, previdência entre outros. O atendimento individual psicológico, com a profissional de psicologia trabalha as questões do sujeito, angustias, medos, ansiedade, dificuldades, comportamentos e outros temas que surgirem conforme a demanda de cada um e que ficam em sigilo.

Do outro lado estão às atividades em grupo, as quais são laborterapia, grupos de compartilhamento, Grupo terapêutico com o profissional de psicologia e os trabalhos na área da espiritualidade, entre outros como do N.A. e da Pastoral da Sobriedade.

A laborterapia é utilizada como uma ferramenta para o desenvolvimento organizado e executado na comunidade é um **trabalho considerado como suporte terapêutico**. Os grupos existentes na instituição acontecem semanalmente, existindo vários grupos, como o grupo do N.A e Pastoral da sobriedade citado anteriormente, também são realizados grupos terapêuticos com o apoio do acolhido, a comunidade também vai trabalhar com as famílias dos acolhidos. Sendo assim, é realizado um grupo semanalmente para os familiares dos acolhidos, e neste grupo são trabalhados vários temas, que possam servir de informação para os participantes, troca de experiências entre eles, a oportunidade das famílias conhecerem melhor sobre a dependência química, entre outros.

7.2 Sustentabilidades do Projeto

O projeto **Unidade de Atendimento de Adultos - UAA**, com o término do Convênio agora proposto, terá condições de dar continuidade em virtude de vários fatores. Dentre eles destacamos:

A Comunidade Sagrada Família já dispõe de equipe técnica com experiência e expertise suficientes para enfrentar novos desafios e desenvolver novos projetos, além de contarmos com uma estrutura adequada.

Dispomos de outras fontes de recursos que nos auxiliam na manutenção total da entidade, tais como contribuições voluntárias, Nota Paraná, bazares, eventos, entre outros.

Estamos nos organizando para que em **2019** possamos ter geração de renda própria para a entidade através do projeto de horta hidropônica e orgânica, instalação de uma agroindústria que além de contribuir muito com a laborterapia, alimentação saudável, possibilitará a entrada de recursos financeiros.

VIII – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Descrição da meta

Meta 01: Contribuir para o tratamento de homens e mulheres com idade de 18 a 59 anos, com dependência e uso de álcool e substâncias químicas, em modelo de Unidade de Atendimento de Adultos, visando resgatar direitos de cidadania e desenvolvimento humano e social a seus atendidos, conforme preconiza a legislação em vigência,

8.2 Meta	8.3 Etapa	8.4 Indicador Físico		8.5 Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Contribuir para o tratamento de homens e mulheres com idade de 18 a 59 anos, com dependência e uso de álcool e substâncias químicas, em modelo de Unidade de Atendimento de Adultos, visando resgatar direitos de cidadania e desenvolvimento humano e social a seus atendidos, conforme preconiza a legislação em vigência,	01 - Inserção na Unidade de Atendimento de Adultos São José - UAA.	Pessoas	15	Abr./19	Dez./2020
	02 - Acompanhamentos pela Assistente Social e Psicóloga individual e coletivos	Pessoas	15	Abr./19	Dez./2020
	03 – Grupos Reflexão/Temático/Espiritualidade	Pessoas	15	Abr./19	Dez./2020
	04 - Laborterapia	Pessoas	15	Abr./19	Dez./2020
	05 - Encaminhamentos a rede Socioassistencial, sistema público de proteção social (jurídica, saúde, benefícios, etc.);	Pessoas	15	Abr./19	Dez./2020
	06 – Reuniões de Famílias	Reuniões	20	Abr./19	Dez./2020
	07 - Grupo de Prevenção à recaída;	Reuniões	20	Abr./19	Dez./2020
	08 - Grupo de Reinserção Social.	Reuniões	20	Abr./19	Dez./2020
	09 – Visita Domiciliar	Visita	20	Abr./19	Dez./2020

IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

9.1 Atividades Propostas	9.2 Horários	9.3 Carga Horária	9.4 Dias da Semana							9.5 Período (mês e ano)	
			2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sab	Dom	Inicial	Final
Agendamento de triagem	08:00 às 10:00	2h			X	X				Abr./2019	Dez./2020
	14:00 às 16:00	2h	X	X							
Acompanhamentos pela Assistente Social	07h às 19h	12h	X	X	X	X	X	X	X	Abr./2019	Dez./2020
Acompanhamentos Psicólogos individuais e coletivos	7h as 19h	12h	X	X	X	X		X	X	Abr./2019	Dez./2020
Grupos Reflexão/Temático/Espiritualidade	18:00 as 19:00	1h	X	X	X	X	X		X	Abr./2019	Dez./2020
	08:00 as 09:00	1h						X	X		
Laborterapia/Atividades Físicas/Esporrtivas/Ludicas	9h as 11h	2h	X	X	X	X	X	X		Abr./2019	Dez./2020
	15 h as 17h	2h	X	X	X	X	X	X	X		
Reuniões de Grupo de Famílias	18h as 21h	3h						X		Abr./2019	Dez./2020
Grupo de Prevenção à recaída	10h as 12h	2h					X		X	Abr./2019	Dez./2020
Grupo de Reinserção Social	14h as 16h	2h				X		X		Abr./2019	Dez./2020



R: Ângela Ap. de Andrade, 1.500, Jd. Califórnia – CEP 85.867-500 F. Iguaçu PR

Fone 3575-7286 / 99948-8786 CNPJ: 04286710/0001-80
E-mail: comunidade-sagradafamilia@hotmail.com

X – AVALIAÇÃO

10.1 Objetivos Específicos	10.2 Indicadores	10.3 Método de Verificação
Proporcionar tratamento especializado visando à reabilitação e a reintegração social de pessoas que fazem uso de substâncias psicoativas; por meio de um atendimento individual e em grupo, proporcionando atividades educativas e oferecendo oficinas terapêuticas.	01- Durante o grupo, identificar na fala dos acolhidos, algum fator que necessite de pontuações e esclarecimento, para se desmistificar qualquer equívoco relacionado ao tratamento. 02- Observar atentamente a participação de cada um dos acolhidos, e os comportamentos gerados a partir dos temas levantados, bem como a recusa em participar e as justificativas.	01- Levantar demandas psicológicas, através da escuta e observação dos acolhidos e suas histórias de vida e a relação construída com as substâncias psicoativas. 02- Encaminhar para a rede de serviços do Município, os casos observados em que se constatou a necessidade de acompanhamento de novos profissionais nas áreas de saúde mental, por exemplo. 03- Também haverá registro no relatório de atividades a ser entregue ao setor de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Foz do Iguaçu.
Desenvolver ações para o fortalecimento de vínculos familiares e que apoiem o processo de reabilitação das pessoas atendidas; através de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;	01- Orientar as famílias sobre situações de risco, gatilhos que podem levar a possíveis recaídas e a possibilidade de agravamento do período de abstinência, pós-acolhimento, estimulando a função protetiva da família.	01- Acompanhar as famílias através de contato telefônico, visitas domiciliares (quando necessário) e encontros do grupo de família, para devolutiva de informações.
Realizar visitas domiciliares conforme demanda para conhecer melhor a realidade familiar e realizar encaminhamentos caso se faça necessário para rede de atendimento do município e região. Criar e efetivar projetos alternativos para geração de renda, através de cursos profissionalizantes que oportunizem aprendizagem, preparando para o mercado de trabalho;	01 – Averiguar as condições sociais, econômicas e relacionamento familiar dos membros da família do acolhido, confrontando com os informes individuais do mesmo. 01- Os setores de trabalho são: Cozinha, Limpeza interna; Limpeza externa; Lavanderia; Manutenção, Dispensa, onde irão desenvolver habilidades e potencialidades, como ferramentas úteis para desenvolvimento de atividades na reinserção social. 02- Relacionamento interpessoal entre os acolhidos. 3- O desenvolvimento das potencialidades e habilidades dos acolhidos	01- Relatórios profissionais individualizados. 01- Os trabalhos são monitorados pelos educadores sociais e avaliados pela equipe técnica. Os instrumentos utilizados para o registro das informações são as pontuações realizadas pelos educadores nos Grupos Operativos e Organizativos e em reunião com a equipe técnica e pelos relatórios diários realizados pelo responsável do setor.



R: Ângela Ap. de Andrade, 1.500, Jd. Califórnia – CEP 85.867-500 F. Iguaçu PR

Fone 3575-7286 / 99948-8786 CNPJ: 04286710/0001-80

E-mail: comunidade-sagradafamilia@hotmail.com

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANO 2019

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
63.000,00	103.000,00	265.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
95.000,00	95.000,00	91.000,00	94.000,00	129.916,00	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANO 20120

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	122.705,00	



R: Ângela Ap. de Andrade, 1.500, Jd. Califórnia – CEP 85.867-500 F. Iguazu PR

Fone 3575-7286 / 99948-8786 CNPJ: 04286710/0001-80

E-mail: comunidade-sagradafamilia@hotmail.com

XII- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – ANO 2018

12.1 Código	12.2 Natureza de gastos	12.3 Valores
3.1.90.11.01 -	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	920.620,00
3.1.90.11.43 -	- 13º SALÁRIO	88.889,00
3.1.90.11.45 -	- FÉRIAS ABONO CONSTITUCIONAL	26.504,00
3.1.90.11.46 -	- FÉRIAS PAGAMENTO ANTECIPADO	79.511,00
3.1.90.13.01 -	- FGTS	96.192,00
3.1.90.13.02 -	- CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS	214.318,00
3.1.90.13.18 -	- CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	11.441,00
3.1.90.94.00 -	- INDENIZAÇÕES E RSTITUIÇÕES TRABALHISTA	48.096,00
3.3.90.30.00 -	- MATERIAL DE CONSUMO	29.700,00
3.3.90.30.01 -	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	28.800,00
3.3.90.30.07 -	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	105.000,00
3.3.90.30.16 -	- MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.300,00
3.3.90.30.20 -	- MATERIAL DE CAMA , MESA E BANHO	8.095,00
3.3.90.30.21 -	- MATERIAL PARA COPA E COZINHA	39.942,00
3.3.90.30.22 -	- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1.958,00
3.3.90.30.24 -	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	15.000,00
3.3.90.30.99 -	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.585,00
3.3.90.33.05 -	- LOCOMOÇÃO URBANA	12.330,00
3.3.90.36.15 -	- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	208.000,00

3.3.90.39.00 -	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	21.920,00
3.3.90.39.16 -	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	39.200,00
3.3.90.39.17 -	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.200,00
3.3.90.39.19 -	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00
3.3.90.39.43 -	- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	27.600,00
3.3.90.39.44 -	- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	18.400,00
3.3.90.39.69 -	- SEGUROS EM GERAL	23.600,00
4.4.90.52.12 -	- APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	42.790,00
4.4.90.52.42 -	- MOBILIÁRIO EM GERAL	38.630,00
4.4.90.52.52 -	- VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	165.000,00
	TOTAL GERAL	2.333.621,00

XIII- DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS COM RECURSOS DA PARCERIA 2019/2020

Local _____ / ____ / ____ Data _____ Assinatura do Presidente (Conveniente)



PLANO DE TRABALHO

EDITAL: _____/2019

DATA PUBLICAÇÃO DIÁRIO: _____

Ou

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

☒

TIPO DE PARCERIA:

COLABORAÇÃO

☐

FOMENTO

☐

COOPERAÇÃO

☐

NÚMERO DA PARCERIA: _____

DATA DA VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 01/03/2021

SECRETARIA MUN ORDENADORA: Secretaria Municipal de Saúde

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE PROPONENTE: Associação Fraternidade Aliança - AFA

End. Sede: Rua Paulino Ferreira, 56 – Bairro Boa Esperança – Foz do Iguaçu - PR

LOCAL DE ATENDIMENTO

UNIDADE	ENDEREÇO	QTE DE ATENDIDOS
01	R. Arenque, 91 - Profilurb II, Foz do Iguaçu - PR, 85855-500	10
	SOMA	10



I – DADOS CADASTRAIS

1.1 – DADOS DA PROPONENTE

Nome do Órgão ou Entidade Associação Fraternidade Aliança - AFA			
CNPJ: 97.366.694/0001-17		Lei de Utilidade Pública: Lei 2459/01 – 24/10/2001	
Endereço: Rua Paulino Ferreira, 56		Bairro Boa Esperança	
Município Foz do Iguaçu	U.F. PR	CEP 85854-360	
DDD/TEL Fixo: 45 3527-2856		E-mail info@fraternidadealianca.org.br	
Agência 0140-6	Conta Corrente 99364-6	Banco Banco do Brasil	
Licença sanitária (X)Sim ()Não	CMAS – Registro/Data Nº 02 – 11/09/2013		CEBAS – Registro/Data 71000.087314/2011-18 – 01/04/2015

1.2 – IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome: Idalina Barbosa		
Cargo ou Função Presidente		Vigência do Mandato 09/03/2017 a 09/03/2021
CPF: 048.581.498-62	RG: 21.619.893-4	Órgão Expedidor: SSP/PR
Endereço que reside: Ruas das Papoulas nº 329		
DDD/TEL Fixo: 45 3027-6962	E-mail idalinabarbosa@hotmail.com	
Município Foz do Iguaçu	U.F. PR	CEP 87020-015

1.3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Suzane Francisco de Amorim		
Formação: Administração	Nº Registro no Conselho de Classe:	
CPF: 010.026.969-92	RG: 9.434.661 4	Órgão Expedidor: SSP/PR
Endereço que reside: Av. Natal Graciotin, 600 – Vila Shalon		
DDD/TEL Fixo: 45 35272856	E-mail gestao@fraternidadealianca.org.br	
Município Foz do Iguaçu	U.F. PR	CEP 85853-115

II – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE

A entidade foi fundada em 26 de julho de 1991, pelo Padre Arturo Paoli, religioso italiano que iniciou seu trabalho na comunidade com a distribuição de leite e sopa para famílias que se encontravam na época, em situação de miserabilidade, além desta ação, promoveu curso profissionalizante como padaria, manicure e pedicuro, cabelereiro e atividades de promoção para mulheres, através de oficina de artesanato. Nos primórdios de sua fundação, realizava ainda acolhida diária de crianças e adolescentes e promovia atividades de higienização pessoal, como bucal e banho, ofertava refeições, alfabetização, reforço escolar e atividades de esporte, cultura e lazer.

A AFA tem participação fundamental no trabalho de apoio às famílias que moram nas imediações da entidade, oriundas das áreas de ocupação irregular que se formaram próximo da aduana com a Argentina, mais especificamente nos bairros Boa Esperança, Morenitas I e II e Conjunto Habitacional e ocupação irregular Bubas, na região do Porto Meira, área sul de Foz do Iguaçu.

Atualmente a entidade desenvolve projetos e programas que visam atender às demandas sociais do município de Foz do Iguaçu, procurando sempre se adequar às políticas públicas e a realidade local, com o intuito de criar um espaço para recuperar a autoestima, a dignidade e propiciar aos indivíduos o acesso à cidadania plena, promovendo assim a transformação da realidade local. Encontra-se em vigência os seguintes projetos e programas executados pela entidade no presente ano vigente: Programa Família Acolhedora, Programa Guarda Subsidiada, Projeto Casa da Criança, Projeto Orquestra Reciclando Sonhos.



III – APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1 Nome do Projeto

Unidade de Acolhimento Infante Juvenil – Anna Lapini

3.2 Local e endereço de realização do Projeto

R. Arenque, 91 - Profilurb II, Foz do Iguaçu - PR, 85855-500

3.3 Territorialização – Área de abrangência:

Todo território municipal

3.4 Capacidade Instalada – Estrutura Física :

() Própria (X) Alugada () Cedida () Outros

3.5 Equipamentos disponíveis

Por se tratar de um projeto novo, todos os equipamentos deverão ser adquiridos na fase de implantação.



IV – OBJETO DA PARCERIA

4.1 Objeto:

O objeto do presente convênio é implantar e ofertar o acolhimento voluntário em ambiente residencial de caráter transitório para 10 pessoas com necessidades decorrente do uso de crack, álcool e outras drogas, entre a faixa etária de 10 a 18 anos incompletos de ambos os sexos, denominada Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAI).

4.2 Objetivos Específicos:

- Adequar a estrutura física de um imóvel locado para implantação da Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil visando atender as exigências de acessibilidade, vigilância sanitária e corpo de bombeiros e demais normativas vigentes;
- Oferecer acolhimento voluntário, transitório, humanizado e cuidados contínuos às crianças e adolescentes encaminhadas a unidade de acolhimento;
- Garantir aos acolhidos os direitos de moradia, educação e convivência familiar e social ; Período de permanência de até 180 dias (em média, de 15 a 30 dias) dependendo do projeto terapêutico singular desenvolvido pela equipe do CAPS de referência, UA e usuário do serviço;
- Desenvolver ações que garantam a integridade física e mental, considerando o contexto social e familiar; além de intervenções que favoreçam a adesão, visando a interrupção ou redução do uso do crack, álcool e outras drogas;
- Ofertar orientações psicossociais ao acolhido e aos seus familiares;
- Elaborar o Projeto Terapêutico Singular em conjunto com o acolhido e com o CAPS Infantojuvenil; devendo observar as orientações apresentadas na Portaria nº 121, de 25 de janeiro de 2012, do Ministério da Saúde.
- Articular com a rede intersetorial oferecendo a este público tempo e oportunidade para construir novos projetos de vida.
- Ofertar capacitação permanente aos colaboradores da unidade, bem como a toda rede intersetorial envolvida;
- Garantir o encaminhamento da criança e/ou adolescente e seus familiares, para a rede intersetorial (UBS, CRAS, CREAS, CAPS IJ, NASF, entre outros);
- Manter parceria com outras instituições, garantir contrapartidas e outros instrumentos essenciais para seu funcionamento.

4.3 Prazo para Execução do Objeto

Data do Início
01/03/2019

Data do Término
01/03/2021

4.4 Valor Global para Execução do Objeto

R\$ 1.914.552,62 (um milhão novecentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e dois reais com sessenta e dois centavos)

Nº de Parcelas:
10

Valor das Parcelas:
02 parcela no valor de R\$ 357.276,31
08 parcela no valor de R\$ 150.000,00

V – PÚBLICO ALVO

5.1 Caracterização do público alvo:

Crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e familiar e que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo (ENCAMINHADOS PELO CAPS INFANTOJUVENIL).

5.2 Faixa Etária:

De 10 (dez) a 18 (dezoito) anos incompletos.

5.3 Especificação dos Critérios de Seleção dos Participantes do Projeto:

- Ser encaminhado pelo CAPS de referência.

VI- JUSTIFICATIVA DO OBJETO DA PARCERIA

6.1 Contextualização da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:

Estudos afirmam que o uso de drogas por crianças e adolescentes em situação de risco pode ser uma estratégia de enfrentamento para lidar com sentimentos negativos ou com eventos estressores presentes em seu contexto social (Adlaf, Zdanowicz e Smart, 1996; MacLean, Paradise e Cauce, 1999). Segundo esses autores, a droga seria usada para minimizar o sofrimento vivenciado pelas crianças e adolescentes diante de situações adversas.

Vários estudos identificaram ainda como fatores de risco para o uso de drogas as condições socioeconômicas precárias, a violência dentro do ambiente familiar, o abandono da escola, a prática de atividades ilícitas, trabalho infantil e o uso de drogas entre familiares e companheiros.

Considerando estes estudos, o município de Foz do Iguaçu, está situado no Estado do Paraná e conta uma população de 264.044 habitantes, conforme estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de agosto de 2017 e caracteriza-se como uma cidade de grande porte.

Devido a sua localização de fronteira com o Paraguai e a Argentina, Foz do Iguaçu apresenta uma grande circulação de mercadorias contrabandeadas, drogas e armas, o que gera diversos problemas sociais, principalmente a violência e o consumo de substâncias psicoativas, fazendo com que a taxa de homicídios seja muito alta em proporção ao número de habitantes.

No que tange a população de criança e adolescente do município, o Censo do IBGE de 2010, revelou que haviam 711 crianças vivendo em extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 430 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 1.696 indivíduos nesta situação, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 371 jovens.

Das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 741 não sabiam ler ou escrever, o que representa 16,1% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Dentre eles, 488 eram chefes de domicílio.

Segundo dados do Centro de Atenção Psicossocial Infantil, atualmente cerca de 90 crianças e adolescentes se encontram em acompanhamento pelas equipes de referência do serviço pelo uso de substâncias psicoativas.

Diante deste contexto, na abordagem intersetorial, há a possibilidade de diagnosticar os fatores de vulnerabilidade e risco, possibilitando o desenvolvimento de estratégias personalizadas no âmbito social e familiar do sujeito, com vistas a superação das situações que originaram o uso da substância psicoativa. É essa a justificativa para implantação da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil na cidade de Foz do Iguaçu.



VII – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

7.1 Quais técnicas de monitoramento e avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto.

No sentido de aprimorar o serviço prestado pretende-se realizar constante avaliação das ações desenvolvidas na UA infantojuvenil, tendo como objetivo o reconhecimento das famílias como unidades protetoras.

A Avaliação tem como objetivo ainda, mensurar o retorno das crianças/adolescentes ao convívio familiar evitando o reabrigamento e exclusão da criança e/ou adolescente da situação de risco e vulnerabilidade.

A equipe técnica deverá estabelecer instrumentos de avaliação quantitativa e qualitativa para os seguintes quesitos:

- Monitoramento familiar;
- Reestabelecimento de vínculos sociais;
- Acompanhamento escolar;
- Direcionamento laboral;
- Qualidade dos serviços prestados.

7.2 Sustentabilidade do Projeto:

A entidade conta e sempre contou com diversas parcerias com organizações públicas e privadas, além de constantemente realizar vários eventos para garantir a continuidade e qualidade do atendimento prestado ao público alvo de seus projetos e programas de forma complementar ao recurso recebido do município. Além dos recursos com eventos, a entidade conta ainda com o recebimento de créditos advindos de doações de cupom fiscal do Programa Nota Paraná e isenções de tributos municipais, estaduais e federais devido suas certificações.

VIII – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Descrição da meta							
Meta 01 – Implantar a Unidade de Acolhimento Infante Juvenil;							
Meta 02 - Garantir e disponibilizar 10 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes de 10 a 18 anos incompletos encaminhados pelo Caps de referência em regime de atendimento 24 horas.							
8.2 Meta	8.3 Etapa	8.4 Indicador Físico		8.5 Duração			
		Unidade	Quantidade	Início	Término		
Meta 01 - Implantar a Unidade de Acolhimento Infante Juvenil	1.1. Realizar e aprovar os projetos de acessibilidade, vigilância sanitária e corpo de bombeiro do imóvel locado.	Projetos	03	01/03/2019	30/04/2019		
	1.2. Realizar reformas e adaptações necessárias.	M ²		01/03/2019	30/04/2019		
	1.3. Mobiliário e equipar a casa	Cômodos	12	01/05/2019	30/05/2019		
Meta 02 - Garantir e disponibilizar 10 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes de 10 a 18 anos incompletos encaminhados pelo Caps de referência.	2.1 Acolhimento	Usuário	10	01/06/2019	01/03/2021		
	2.2. Projeto Terapêutico Singular –PTS	Usuário	10	01/06/2019	01/03/2021		
	2.3. Diagnóstico e acompanhamento familiar	Usuário	10	01/06/2019	01/03/2021		
	2.4 Atividades ocupacionais	Usuário	10	01/06/2019	01/03/2021		
	2.5 Desligamento	Usuário	10	01/06/2019	01/03/2021		

IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

9.1 Atividades Propostas	9.2 Horários	9.3 Carga Horária	9.4 Dias da Semana							9.5 Período (mês e ano)	
			2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sab	Dom	Inicial	Final
Realizar acolhimento	07:00 as 19:00 hs	12 horas/dia	X	X	X	X	X			06/2019	03/2021
Oferta de refeição (café da manhã)	06:30 as 08:00 hs	90 min	X	X	X	X	X	X	X	06/2019	03/2021
Oferta de refeição (lanche)	09:30 as 10:00 hs	30 min	X	X	X	X	X	X	X	06/2019	03/2021
Oferta de refeição (almoço)	11:30 as 12:30 hs	60 min	X	X	X	X	X	X	X	06/2019	03/2021
Oferta de refeição (lanche)	15:00 as 15:30 hs	30 min	X	X	X	X	X	X	X	06/2019	03/2021
Oferta de refeição (jantar)	19:00 as 19:30 hs	30 min	X	X	X	X	X	X	X	06/2019	03/2021
Oferta de refeição (ceia)	21:00 as 21:30 hs	30 min	X	X	X	X	X	X	X	06/2019	03/2021
Realizar orientações de higienização pessoal	07:00 as 19:00 hs	12 horas/dia	X	X	X	X	X	X	X	06/2019	03/2021
Promover visita dos familiares aos acolhidos	08:00 as 17:00 hs	08 horas/dia	X	X	X	X	X	X	X	06/2019	03/2021
Realizar encaminhamentos diversos	08:00 as 17:00 hs	08 horas/dia	X	X	X	X	X	X	X	06/2019	03/2021
Realizar atendimentos telefônicos, e-mail e na sede	07:00 as 19:00 hs	12 horas/dias	X	X	X	X	X	X	X	06/2019	03/2021
Realizar reuniões semanal com a equipe técnica e equipe do CAPSi	09:00 as 11:00 hs	120 min				X				06/2019	03/2021

Realizar atendimentos individuais	07:00 as 19:00 hs	12 horas/dias	X	X	X	X	X	X	X	06/2019	03/2021
Realizar atividades em grupo	09:00 as 10:30 hs	90 min	X	X	X	X	X	X	X	06/2019	03/2021
Elaborar relatórios e pareceres	08:00 as 17:00 hs	08 horas/dia	X	X	X	X	X	X	X	06/2019	03/2021
Participar de audiências e estudos de casos	08:00 as 17:00 hs	08 horas/dia	X	X	X	X	X	X	X	06/2019	03/2021
Realizar atividades laborais	08:00 as 17:00 hs	08 horas/dia	X	X	X	X	X	X	X	06/2019	03/2021
Realizar acompanhamento escolar	07:00 as 19:00 hs	12 horas/dia	X	X	X	X	X	X	X	06/2019	03/2021
Elaboração, monitoramento e avaliação do PTS	08:00 as 17:00 hs	08 horas/dia	X	X	X	X	X	X	X	06/2019	03/2021
Ofertar medicação quando necessário	Ininterrupto		X	X	X	X	X	X	X	06/2019	03/2021
Capacitação das equipes do serviço	Bimestral									06/2019	03/2021

X – AVALIAÇÃO

10.1 Objetivos Específicos	10.2 Indicadores	10.3 Método de Verificação
Adequar a estrutura física de um imóvel locado para implantação da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil visando atender as exigências de acessibilidade, vigilância sanitária e corpo de bombeiros e demais normativas vigentes;	- Reforma - Acessibilidade - Mobília	- Projetos técnicos - Fotos - Laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros - Licença Sanitária
Oferecer acolhimento voluntário, transitório, humanizado e cuidados contínuos às crianças e adolescentes encaminhadas a unidade de acolhimento;	Quantidade de Acolhidos	- Encaminhamentos - PTS
Garantir aos acolhidos os direitos de moradia, educação e convivência familiar e social;	- Quantidade de leitos ofertados - Quantidade de refeições ofertadas - Inserção, reinserção e acompanhamento escolar - Quantidade de acolhidos com vínculos familiares - Quantidade de acolhidos que participam de atividades comunitárias ou de esporte, cultura e lazer	- PTS - Relatório quantitativo diário de atividades de rotina da casa - Relatório quantitativo de acompanhamento escolar - Relatório quantitativo de acompanhamento familiar - Relatório quantitativo de acompanhamento individual

Desenvolver ações que garantam a integridade física e mental, considerando o contexto social e familiar; além de intervenções que favoreçam a adesão, visando a interrupção ou redução do uso do crack, álcool e outras drogas;	- Quantidade de atendimentos especializados ofertados aos acolhidos	- Relatório quantitativo diário
Ofertar orientações psicossociais ao acolhido e aos seus familiares;	- Quantidade de atendimentos ofertados aos familiares - Quantidade de atendimentos especializados ofertados aos acolhidos	- Relatório quantitativo Semanal
Elaborar o Projeto Terapêutico Singular em conjunto com o acolhido e com o CAPS I.	- Quantidade de Elaboração de PTS - Quantidade de acompanhamento de PTS	- Relatório quantitativo mensal
Articular com a rede intersetorial oferecendo a este público tempo e oportunidade para construir novos projetos de vida.	- Quantidade de participação em estudos de casos - Quantidade de participação em audiências - Quantidade de projetos/ atividades internas	- Relatório quantitativo mensal
Ofertar capacitação permanente aos colaboradores da unidade, bem como a toda rede intersetorial envolvida;	- Quantidade de capacitações ofertadas	- Relatório Mensal

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		R\$ 357.276,31		R\$ 357.276,31	

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 150.000,00			R\$ 150.000,00	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2020

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00	

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 150.000,00			R\$ 150.000,00		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$ 150.000,00					

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

XII- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 Código	12.2 Natureza de gastos	12.3 Valores
3.1.90.11.01	Salário	R\$ 1.000.812,48
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 68.548,80
3.1.90.11.45	Férias- abono constitucional	R\$ 22.849,60
3.1.90.11.46	Férias-pagamento antecipado	R\$ 68.548,80
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 101.928,63
3.1.90.13.99	Outras obrigações patronais	R\$ 6.000,00
3.1.90.94.00	*Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 50.964,31
3.3.90.30.01	Combustível e lubrificantes automotivos	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.09	Material Farmacológico	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.07	Gêneros de alimentação	R\$ 45.000,00
3.3.90.30.14	Material Educativo e esportivo	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.15	Material para festividades e homenagens	R\$ 2.000,00

3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.17	Material de processamento de dados	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.20	Material de cama, mesa e banho	R\$ 9.000,00
3.3.90.30.21	Material de copa e cozinha	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e produtos de higienização	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis	R\$ 110.000,00
3.3.90.30.26	Material elétrico e eletrônico	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.39	Material para manutenção de veículos	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.44	Material de sinalização visual e afins	R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00	Passagem e despesas com locomoção	R\$ 5.000,00
3.3.90.33.99	Outras despesas com locomoção	R\$ 1.200,00
3.3.90.39.05	*Serviços técnicos profissionais	R\$ 18.000,00
3.3.90.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos	R\$ 2.000,00

3.3.90.39.43	Serviço de energia elétrica	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.44	Serviços de água e esgoto	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.50	Serviço médico – hospitalar, odontológico e laboratorial	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.58	Serviço de telecomunicações	R\$ 7.200,00
3.3.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.63	Serviços gráficos editoriais	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.69	Seguros em geral	R\$ 7.000,00
3.3.90.39.72	Vale transporte	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.83	Serviço de cópias e reprodução de documentos	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 130.000,00
4.4.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 35.000,00
4.4.90.52.34	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	R\$ 25.000,00
4.4.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.42	Mobiliário em geral	R\$ 35.000,00
4.4.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis	R\$ 4.000,00

4.4.90.52.52	Veículo de tração mecânica		R\$ 37.000,00
		TOTAL	R\$ 1.914.552,62

XIII – DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS COM RECURSOS DA PARCERIA

Referência	Quantidade	Função / Cargo	Escolaridade	Cargas Horária		Salário Total	Salário Mensal	2019				total
				Semanal	Mensal			R\$	R\$	R\$	R\$	
1	2	Orientador Educacional	Superior	36	180	R\$ 4.600,00	R\$ 2.300,00					
2	2	Orientador social	Superior	36	180	R\$ 4.600,00	R\$ 2.300,00					
3	12	Educador	Médio	36	180	R\$ 16.800,00	R\$ 1.400,00					
4	2	Aux. Serviços Gerais	Médio	36	180	R\$ 2.587,20	R\$ 1.293,60					
5	2	Cozinheira	Médio	36	180	R\$ 2.587,20	R\$ 1.293,60					
6	1	Coordenador	Superior	44	220	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00					
Subtotal						R\$ 34.274,40		R\$ 377.018,40	R\$ 377.018,40	R\$ 377.018,40	R\$ 754.036,80	

Referência	FGTS	ISS Patronal (quando houver)	PIR	Férias	1/3 sobre férias	13º Salário	Adicional Penosidade 30%	Adicional Noturno (quando houver)	Contribuição Sindical Patronal (quando houver)	Provisão Multa FGTS 50%	Total Mês
1	R\$ 549,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,33	R\$ 127,78	R\$ 383,33	R\$ 1.380,00		R\$ 15,33	R\$ 274,98	R\$ 7.714,71
2	R\$ 549,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 383,33	R\$ 127,78	R\$ 383,33	R\$ 1.380,00		R\$ 15,33	R\$ 274,98	R\$ 19.914,71
3	R\$ 2.157,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.400,00	R\$ 466,67	R\$ 1.400,00	R\$ 5.040,00	R\$ 1.866,64	R\$ 56,00	R\$ 1.078,93	R\$ 16.566,10
4	R\$ 309,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 215,60	R\$ 71,87	R\$ 215,60	R\$ 776,16		R\$ 8,62	R\$ 154,66	R\$ 4.339,02
5	R\$ 309,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 215,60	R\$ 71,87	R\$ 215,60	R\$ 776,16		R\$ 8,62	R\$ 154,66	R\$ 4.851,82
6	R\$ 370,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 258,33	R\$ 86,11	R\$ 258,33	R\$ 930,00		R\$ 10,33	R\$ 185,31	R\$ 2.099,04
Subtotal	R\$ 4.247,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.856,20	R\$ 952,07	R\$ 2.856,20	R\$ 10.282,32	R\$ 1.866,64	R\$ 114,25	R\$ 2.123,51	R\$ 55.485,41

2019	R\$ 50.964,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.274,40	R\$ 11.424,80	R\$ 34.274,40	R\$ 123.387,84	R\$ 22.399,68	R\$ 1.370,98	R\$ 25.482,16	R\$ 680.596,97
2020	R\$ 50.964,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.274,40	R\$ 11.424,80	R\$ 34.274,40	R\$ 123.387,84	R\$ 22.399,68	R\$ 1.370,98	R\$ 25.482,16	R\$ 680.596,97
Total	R\$ 101.928,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.548,80	R\$ 22.849,60	R\$ 68.548,80	R\$ 246.775,68	R\$ 44.799,36	R\$ 2.741,95	R\$ 50.964,31	R\$ 1.361.193,93

Página 19 de 20



Mais que uma entidade, um legado de amor!

XIV DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS SEM RECURSOS DA PARCERIA

Não se aplica.

_____	_____/_____/_____ Local	_____/_____/_____ Data	_____ Assinatura do Presidente (Conveniente)
-------	----------------------------	---------------------------	---

_____/_____/_____ Plano Aprovado em	_____ Assinatura Concedente
--	--------------------------------